PROJETO DE LEI Nº 017/2015

Súmula: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Rural Municipal de Pirapó para Escola Rural Municipal Atalino Borges de Lima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º – A Escola Rural Municipal de Pirapó, Instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se Escola Rural Municipal Atalino Borges de Lima.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Irati, em 19 de junho de 2015.

ALCEU HRECIUK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atalino Borges de Lima, nasceu na comunidade do Pirapó, no dia 28/10/1922, filho de Luiz Borges de Moraes e Conceição Martins de Lima, de família de classe baixa, exercia a profissão de agricultor.

Casou-se com Matilde Von Ryn no dia 30/10/1945, aos 23 anos de idade. Juntamente com sua esposa Matilde construiu uma linda família composta por onze filhos: Celso, Floresval, Luiz, João, Antenor, Elvira, Luiza, Neuza, Sirlene, Odete e Cirene. Faleceu aos 75 anos de idade no dia 26/06/1997.

De família generosa, possuía nove alqueires de terra, dos quais, o Sr. Atalino cedeu para a comunidade de Pirapó a área de 3.132,00 m² da frente do seu terreno para construção da Capela e da Escola.

Na data de 20 de agosto de 1967, na administração do Sr. Prefeito Idelfonso Zanetti, a Casa Escolar foi construída no terreno, doado pelo Sr. Atalino Borges de Lima e recebeu o nome de Escola Abib Mansur.

Hoje a Escola é denominada Escola Rural Municipal de Pirapó, porém, em homenagem a essa pessoa generosa e humilde, a comunidade escolar se mobilizou e lançou a idéia, aprovada em Assembléia, para que a instituição escolar receba o nome de Escola Rural Municipal Atalino Borges de Lima.

Desta forma, em razão da destacada contribuição do Sr. Atalino Borges de Lima, com a doação do terreno para construção da Escola, a denominação proposta fará a justa e merecida homenagem.

Irati, em 19 de junho de 2015.

ALCEU HRECIUK
Vereador